



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MACUCO**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**“MACUCO - CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”**

**LEI Nº 1116/2023**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO NO EXERCÍCIO DE 2023”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ela sanciona a seguinte LEI MUNICIPAL:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir através de Decreto, Crédito Suplementar no orçamento geral vigente do Município de Macuco no valor de R\$157.420,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais), conforme abaixo especificado:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor</b>
03.01.10.301.0021.2.040000	3.3.90.39.00.00.00	R\$157.420,00

**Fonte de Recursos:** 2635 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinc. à Saúde

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor R\$157.420,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial consolidado do exercício de 2022, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2023.

**MICHELLE BIANCHINI BISCÁCIO**  
Prefeita



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MACUCO**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**“MACUCO - CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”**

**ANEXO I**

**Fonte de Recursos: 2635 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde**

<b>Município: Macuco</b>		<b>Exercício: 2023</b>	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>		<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	
Disponibilidades	338.271,77	Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00
		RP Não Processados do Exercício	180.850,66
		Restos a Pagar Processados Exercícios Anteriores	0,00
		Restos a Pagar Não Processados Exercícios Anteriores	0,00
		Consignações	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>157.421,11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>338.271,77</b>	<b>TOTAL</b>	<b>338.271,77</b>
<b>Superávit já utilizado no exercício:</b>		<b>0,00</b>	
<b>Superávit utilizado neste decreto:</b>		<b>157.420,00</b>	

**Nota:** Devido à necessidade em se adequar a Portaria STN nº 710, de 25 de Fevereiro de 2021, que estabelece a padronização da classificação das fontes e destinações de recursos, a fonte de recursos 34 – Royalties Pré-Sal 12.858/13, foi substituída pelas fontes 573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação e 635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde.